



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 59/GR, de 12 de janeiro de 2017

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017,

RESOLVE:


Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito, fundamentado no § 2.º do Art. 10 da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE), alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Maria Alzira de Melo Neta	Administrador	E406	E407	30/7/2015 a 30/1/2017	30/1/2017	23231.000001.2017-92
Fabia Micheline Duarte Alves	Assistente em Administração	D404	D405	11/7/2015 a 11/1/2017	11/1/2017	23229.000011.2017-77
Natalia Rodrigues da Silva	Auxiliar em Administração	C404	C405	11/7/2015 a 11/1/2017	11/1/2017	23229.000009.2017-06

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício
Portaria n.º 46/GR/2017